

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nuuv6hgt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2023 Projeto de lei nº 1686/2023 Protocolo nº 8653/2023 Processo nº 2794/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Declara de utilidade pública a Associação Tereza Passos (CNPJ nº 35.094.160/0001-21).

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Tereza Passos, inscrita no CNPJ sob o nº 35.094.160/0001-21, com sede no município de Aripuanã - MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Tereza Passos, inscrita no CNPJ sob o nº 35.094.160/0001-21, com sede no município de Aripuanã - MT.

Importante consignar ainda, que a respectiva fundação atende todos os requisitos contidos na Lei 8.192/2004. Diante disso, submeto o Projeto de Lei para apreciação, em prol de toda sociedade.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Agosto de 2023

Paulo Araújo
Deputado Estadual